



Decreto Orçamentário nº 305 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO FOLHA, FUNDEB-40%, NOV/2019.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2003 - Coordenação dos Programas de Governo	
2 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	55.450,00
3 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	
0100 - Recursos Ordinários	10.020,00
4 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	530,00
	<hr/>
	66.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento	
23 - 3.1.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS	
0100 - Recursos Ordinários	50,00
24 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	45.600,00
25 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	
0100 - Recursos Ordinários	3.250,00
26 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	1.150,00
	<hr/>
	50.050,00

03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.0301.2008 - Operacionalização das Atividades Financeiras do Município	
39 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	43.850,00
40 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	
0100 - Recursos Ordinários	2.750,00
41 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0100 - Recursos Ordinários	890,00
	<hr/>
	47.490,00

05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social	
--	--



Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 305 / 2019

54 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.230,00
0100 - Recursos Ordinários	
55 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	1.550,00
0100 - Recursos Ordinários	
	<hr/>
	11.780,00

06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

23.122.0601.2023 - Gestao da Secretaria de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

67 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.790,00
0100 - Recursos Ordinários	
68 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	2.100,00
0100 - Recursos Ordinários	
	<hr/>
	15.890,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal

136 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	10.450,00
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
138 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.700,00
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	<hr/>
	17.150,00

07.001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Assistencia Social

08.244.0701.2029 - Manutenção da Secretaria de Assistencia Social

178 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.690,00
0100 - Recursos Ordinários	
187 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.510,00
0100 - Recursos Ordinários	
	<hr/>
	38.200,00

08.244.0701.2030 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

209 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	1.540,00
0100 - Recursos Ordinários	
	<hr/>
	1.540,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0401.2015 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche

219 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	26.910,00
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	<hr/>
	26.910,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

220 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado	17.610,00
0100 - Recursos Ordinários	
222 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.200,00
0100 - Recursos Ordinários	
223 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	9.970,00
0100 - Recursos Ordinários	
225 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.800,00
0100 - Recursos Ordinários	



Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 305 / 2019

	99.580,00
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0401.2015 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
235 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.400,00
237 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.000,00
239 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.850,00
	<u>27.250,00</u>
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento	
339 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0100 - Recursos Ordinários	6.690,00
	<u>6.690,00</u>
03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0301.2008 - Operacionalização das Atividades Financeiras do Município	
340 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0100 - Recursos Ordinários	7.000,00
	<u>7.000,00</u>
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal	
342 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.100,00
	<u>12.100,00</u>
12.365.0401.2015 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
344 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.800,00
	<u>8.800,00</u>
06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo	
23.122.0601.2023 - Gestao da Secretaria de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo	
349 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0100 - Recursos Ordinários	200,00
	<u>200,00</u>
07.001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Assistencia Social	
08.244.0701.2029 - Manutenção da Secretaria de Assistencia Social	
352 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0100 - Recursos Ordinários	6.700,00
	<u>6.700,00</u>
08.244.0701.2030 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
353 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS	
0100 - Recursos Ordinários	280,00



Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / FUNDEB / FMPT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 305 / 2019

280,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

356 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - IMPS

14.010,00

0100 - Recursos Ordinários

14.010,00

10.001 - Gabinete do Secretario de Habitação

16.482.1001.2073 - Manutenção de Ações com a Secretaria de Habitação

360 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação Por tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

1.950,00

362 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0100 - Recursos Ordinários

2.910,00

363 - 3.1.90.13.01.00 - Obrigação Patronal Regime Geral

0100 - Recursos Ordinários

650,00

5.510,00

Total Geral de Suplementações 463.130,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - Gabinete do Presidente do Instituto de Previdencia Social dos Servidores de Antonio

09.272.1101.2066 - Gestao da Previdência Propria dos Servidores

15 - 9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação

463.130,00

463.130,00

Total de Reduções 463.130,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 27 de Novembro de 2019.


Marcelide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal